

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE AMPARO/SP**

Processo nº 1000136-21.2017.8.26.0022

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	2
II – DAS MEDIDAS DE SOERGUMENTO	2
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO	2
IV – COLABORADORES	3
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	6
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	8
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	9
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	10
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	14
VI.V – ENDIVIDAMENTO	16
VII – FATURAMENTO	18
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	20
VIII.I ATIVO	20
VIII.II PASSIVO.....	30
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	36
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	39
XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	43
XII – CONCLUSÃO.....	45

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **março/2022**, em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea "c"¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – DAS MEDIDAS DE SOERGIMENTO

Na última reunião realizada, desta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca das medidas por ela adotadas para o seu soergimento.

Em retorno, foi esclarecido que estão sendo realizados investimentos em aquisição de novos equipamentos, os quais visam o aumento de sua produtividade, além da ampliação da carteira de produtos e diversificação deles.

Cumprе mencionar, outrossim, que a Recuperanda se manteve ativa durante o período analisado e registrou um faturamento médio de R\$ 46.040.992,00 no ano de 2022.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO

É através da análise da estrutura societária de uma empresa que se observa o exato percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como o regime tributário definido por ela.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta à Ficha Cadastral Simplificada da JUCESP, realizada em 24/02/2022, o quadro societário da Recuperanda foi alterado em março/2022, de modo que foi retirado da sociedade o Sr. João Sidnei Silveira Leite, sendo que o seu capital social se encontra distribuído da seguinte forma:



Por sua vez, vale dizer que o **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — em que se enquadra a Recuperanda é, atualmente, conforme por ela informado em 10/08/2020, o **Lucro Real**.

IV – COLABORADORES

Em março/2022, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Colaboradores	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Ativos	395	384	390
Aposentado	9	9	9
Licença Maternidade	2	2	-
Cárcere	1	1	1
Atestado	-	-	7
Aux. Doença	8	8	-
Admitidos	-	4	2
Demitidos	11	11	10
Total	415	408	409

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de março/2022 a Recuperanda possuía 409 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 390 estavam ativos e 17 afastados de suas atividades laborais, por motivos de auxílio-doença, licença maternidade, cárcere e aposentadoria por invalidez. Ademais, ocorreram 02 admissões e 10 demissões no período. Vale ressaltar, ainda, que os pagamentos aos colaboradores foram realizados no mês analisado, conforme comprovantes disponibilizados pela Recuperanda.

O gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 2.779.109,00, sendo R\$ 2.157.976,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 621.133,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo, tem-se a composição dos gastos com colaboradores:

Folha de Pagamento	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Salários e Ordenados	1.279.363	1.331.263	1.278.005
Provisão de Férias	153.758	261.561	195.652
Provisão de 13º Salário	116.017	125.068	118.693
Horas Extras	36.674	34.029	32.624
Indenização e Aviso Prévio	92.528	2.770	12.855
Assistência Médica e Social	114.420	108.501	109.200
Auxílio Educação	1.164	1.524	1.485
Seguro de Vida em Grupo	120	-	949

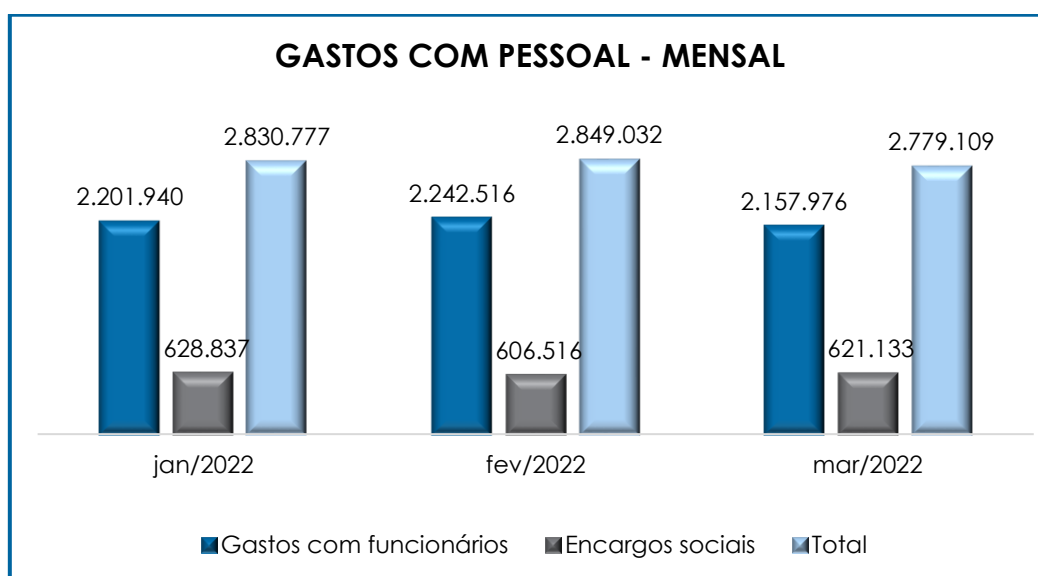
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Transporte	87.223	87.223	87.223
Custos com PAT	116.435	103.561	110.089
Participação nos Lucros	35.863	35.690	34.740
Despesas Cursos e Treinamentos	111	-	-
Refeições e Alimentação (Expediente)	147.088	144.105	142.631
Medicina e Segurança Trabalho	- 476 -	543 -	802
Uniformes e Equipamentos de Segurança	7.693	10.241	10.946
Mão de Obra Terceirizada	13.961	6.668	25.045
Recuperação Despesas Outros Custos Folha	- -	3.605 -	1.358
Gastos com Funcionários	2.201.940	2.242.516	2.157.976
INSS	427.973	416.897	443.489
FGTS	222.378	119.021	144.482
INSS S/Férias	- 49.062	20.862 -	4.885
FGTS S/Férias	- 12.654	5.836 -	1.355
INSS 13º Salário	31.388	34.937	32.027
FGTS 13º Salário	8.814	8.963	7.374
Encargos Sociais	628.837	606.516	621.133
Total	2.830.777	2.849.032	2.779.109

Na sequência, ilustra-se, também, a representação gráfica dos gastos mensais com funcionários no trimestre, incluindo os encargos sociais de INSS e FGTS, denotando-se que houve uma oscilação substancial no período:



Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além do quadro de colaboradores indicado, verificou-se que a Recuperanda contou, no mês de março/2022, com 15 colaboradores fixos, os quais foram contratados na qualidade de **prestadores de serviços** autônomos.

O valor dos gastos apurados para a manutenção desses prestadores de serviços fez, no mês de março/2022, o montante de R\$ 132.140,00 (relativos aos honorários integrais brutos).

Comparado ao mês anterior, houve uma minoração de 4% nos **gastos com pessoal**, sendo que os principais decréscimos ocorreram nas rubricas "salários e ordenados" e "provisão de férias".

Em relação aos **encargos sociais**, houve um acréscimo de 2%, em razão da majoração ocorrida principalmente na rubrica "FGTS". Há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

V – EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É o índice utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e as receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

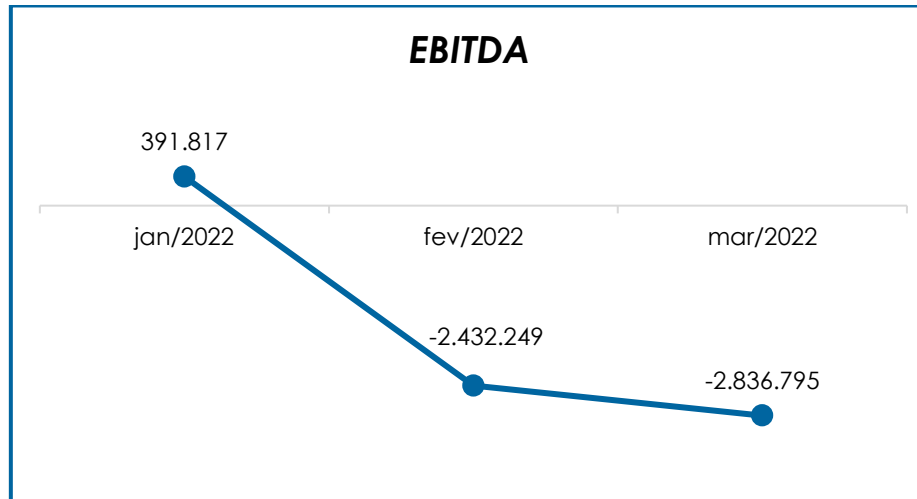
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EBITDA	jan/2022	fev/2022	mar/2022	Acumul. 2022
Receita Operacional	37.207.562	36.144.564	50.865.701	124.217.826
Devoluções	- 689.730	- 252.885	- 657.962	- 1.600.578
Impostos s/Vendas, Indust. Serviços e Bonificação	- 3.018.727	- 3.134.463	- 4.291.363	- 10.444.553
Cut-Off Receita	- 4.562.863	- 5.874.365	- 9.683.698	- 20.120.925
(=) Receita operacional líquida	28.936.242	26.882.850	36.232.678	92.051.770
(-) Custos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	- 27.173.664	- 25.850.188	- 33.342.596	- 86.366.448
(=) Lucro bruto	1.762.578	1.032.662	2.890.082	5.685.322
(-) Despesas Administrativas	1.265.919	- 471.148	- 288.781	505.991
(-) Despesas Comerciais e Marketing	- 1.771.081	- 1.622.757	- 2.429.597	- 5.823.434
(-) Provisões	32.157	206	-	32.363
(+) Outras Receitas Operacionais	99.068	263.016	- 35.103	326.981
Lucro antes de Juros e Imposto de Renda	1.388.641	- 798.020	136.601	727.222
EBIT	5%	- 3%	0%	2%
Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização	391.817	- 2.432.249	- 2.836.795	- 4.877.227
% Receita Operac. Bruta	1%	9%	8%	16%
% Receita Operac. Bruta	- 14%	- 18%	- 17%	- 49%

No mês de março/2022 a Recuperanda registrou um resultado operacional **negativo** na monta de R\$ 2.836.795,00, demonstrando uma majoração de 17%, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se deu em razão do acréscimo registrado nas rubricas "Cut-Off receita", "custos dos produtos vendidos e serviços prestados" e despesas comerciais e marketing". Com relação a rubrica "Cut-Off receita", tem-se que ocorreu uma majoração na monta de R\$ 3.809.333,00, o qual reduz a receita bruta, uma vez que as vendas foram faturadas, contudo, ainda não ocorreu a transferência dos riscos e benefícios para o cliente, ou seja, a mercadoria não foi entregue ao seu destino no próprio mês. Cabe mencionar, que o resultado negativo no referido índice não foi maior em razão do aumento do faturamento bruto em 41%.

Ademais, as "despesas administrativas" registraram uma minoração de 39%, em razão do decréscimo visto em "taxas e emolumentos" e "recuperação de despesas administrativas".

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Pelo exposto, o **EBITDA** registrou um saldo **negativo**, indicando que a Recuperanda atingiu, em março/2022, lucratividade insatisfatória em sua atividade operacional.

Entrementes, destaca-se que houve variação de um mês para outro, fato justificado pela oscilação do faturamento e das despesas, bem como ao saldo registrado a título de vendas faturadas e não entregues (Cut-off receita), no período analisado.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão da sociedade empresária e propiciam a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação adequada desses índices se faz imprescindível, notadamente para as empresas que visam investir em

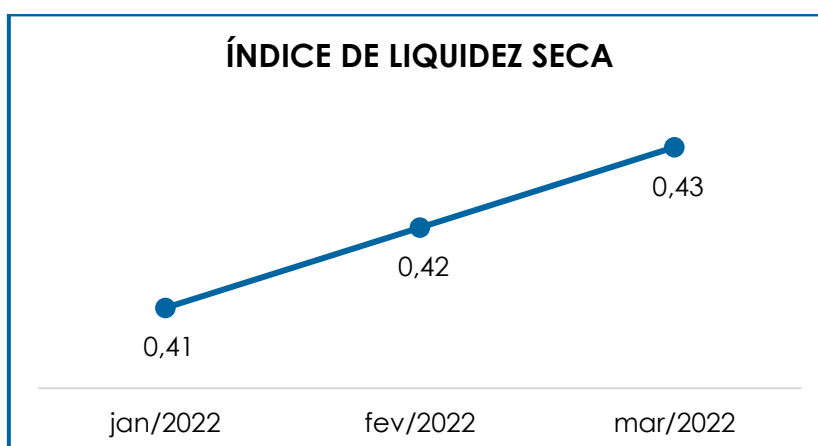
estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,43, o qual apresentou um acréscimo de 2%, em comparação ao mês anterior, o que é indicativo de que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

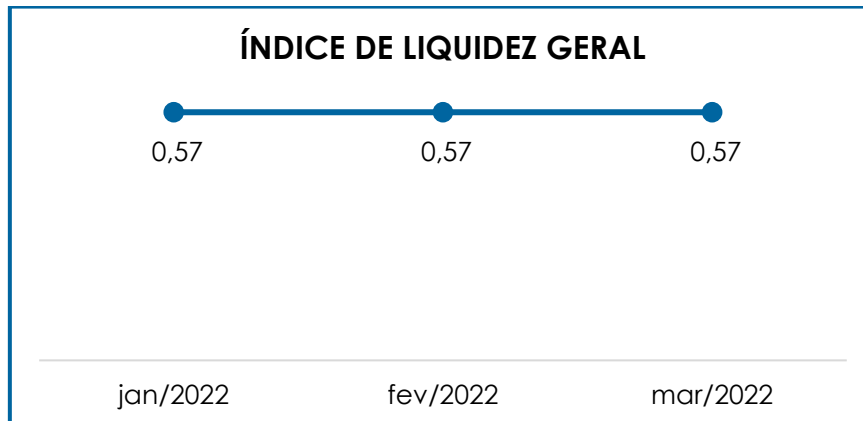
Tal resultado se dá em razão do acréscimo observado tanto no “ativo circulante” (líquido de estoques), em 7%, quanto no “passivo circulante”, em 4%.

Consigna-se, que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado insatisfatório apurado no período. Nos tópicos seguintes serão detalhadas as variações ocorridas.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do índice de liquidez geral no trimestre:



Em março/2022, verificou-se que tanto o “ativo” quanto o “passivo” apresentaram uma majoração de 2%. Diante disso, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,57, a qual não sofreu alteração em relação ao mês anterior.

É cediço que tal fato, como corolário lógico, permaneceu demonstrando que houve resultado **insatisfatório** pela Recuperanda, visto ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,57 de disponibilidade para pagamento.

Nesse contexto, verificou-se que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista que o passivo se encontrava substancialmente superior ao ativo total. Ademais, parte dos saldos das contas que compõem o “passivo circulante” e o “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Para a apuração dos índices de liquidez, não foram consideradas as contas de compensações do ativo, as quais não compõem as contas patrimoniais, e que, sem o encerramento do exercício social, são apresentadas nos demonstrativos contábeis de forma a atender as necessidades gerenciais da Recuperanda.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O indicador de **Capital de Giro Líquido (CGL)** demonstra a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de Giro Líquido	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Caixa	16.505	13.871	2.023
Bancos Conta Movimento	430.042	199.403	996.172
Aplicações Financeiras	- 6	-	-
Clientes	71.113.199	81.588.522	90.191.157
Perdas ou Riscos de Crédito	- 537.581	- 539.352	- 759.073
Estoques	71.780.428	70.920.608	68.564.273
Adiantamentos	12.186.687	12.160.600	12.455.611
Impostos a Recuperar	32.002.478	32.909.980	35.626.341
Despesas Antecipadas	92.333	91.335	77.539
Outros Créditos	1.820.503	1.666.767	1.682.806
Ajustes	- 1.426.928	- 3.411.342	- 7.255.974
Ativo Circulante	187.477.659	195.600.392	201.580.873
Fornecedores Nacionais	- 35.072.690	- 33.442.159	- 25.169.347
Fornecedores - RJ	- 9.114.023	- 8.705.885	- 8.370.605
Empréstimos e Financiamentos	- 136.410.411	- 145.379.286	- 157.994.972
Obrigações Trabalhistas	- 247.620	- 213.517	- 179.413
Obrigações Sociais	- 850.653	- 815.606	- 830.001
Obrigações Fiscais	- 73.428.042	- 73.691.854	- 73.840.033
Retenções Fiscais a Recolher	- 2.381.871	- 2.413.613	- 2.420.515
Parcelamentos Fiscais e Sociais a Pagar	- 12.887.676	- 12.883.189	- 12.787.968
Devoluções a Pagar	- 794.564	- 502.592	- 438.932
Antecipações	- 10.087.588	- 15.230.092	- 23.475.515
Outras Obrigações de Curto Prazo	- 7.440	- 10.228	- 6.951
Provisões Sobre Folha	- 3.343.086	- 3.645.121	- 3.808.765
Outras Provisões de Curto Prazo	- 163.055	- 105.646	- 222.349
Passivo Circulante	- 284.813.140	- 297.038.784	- 309.545.367

Total - 97.335.480 - 101.438.393 - 107.964.494

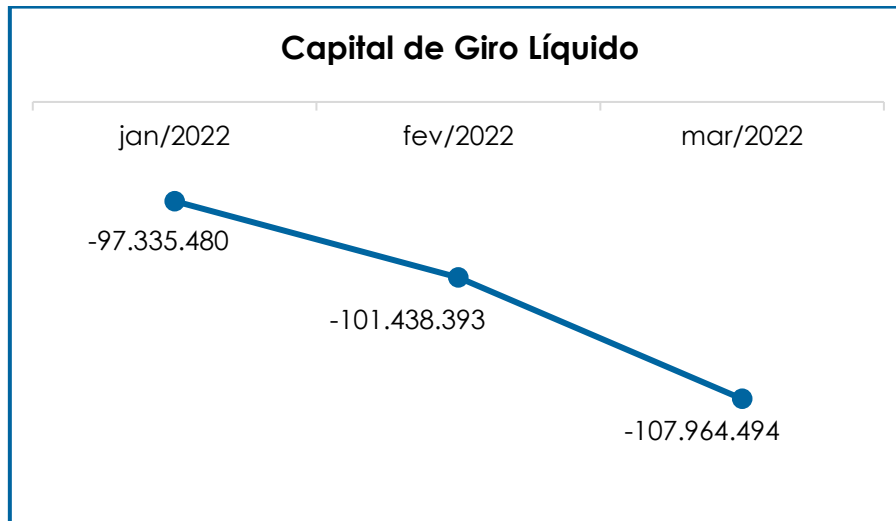
Conforme os dados da tabela acima, nota-se que o “**CGL**” manteve-se **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o “passivo circulante” foi substancialmente superior ao “ativo circulante”. Quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um aumento de 6% no resultado negativo, uma vez que tanto o “ativo circulante” quanto o “passivo circulante” sofreram um acréscimo, em 3% e 4%, respectivamente. Assim, o saldo apresentado para o referido índice foi de R\$ 107.964.494,00, **negativo**.

Cabe mencionar, que do montante total, R\$ 8.370.605,00 está registrado na rubrica “fornecedores RJ”, o qual é suscetível, em sua integralidade, aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo apurada um decréscimo de 4%, em relação ao mês anterior, tendo em vista os pagamentos, apropriações de juros e atualizações, bem como o registro de majoração de crédito no período.

Verificou-se, outrossim, que o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração no importe de R\$ 5.980.481,00, sendo que os principais acréscimos foram registrados em “clientes”, “impostos a recuperar” e “ajustes”. Cabe mencionar, que a rubrica “ajustes” está relacionada as vendas faturadas não entregues (Cut-Off receitas).

Já o “**passivo circulante**”, registrou uma majoração na monta de R\$ 12.506.583,00, sendo que os principais acréscimos podem ser observados nas rubricas “empréstimos e financiamentos” e “antecipações”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do saldo negativo do capital de giro líquido no último trimestre:



Considerando que o “ativo circulante” apresentou um saldo inferior ao “passivo circulante” – demonstrando resultados ineficazes em relação ao “CGL” –, conclui-se que a Recuperanda, no período analisado, não possuía plena capacidade de gerenciar seus bens. Com isso, é importante que ela atue de modo a reduzir seu passivo circulante e evitando aumentos significativos.

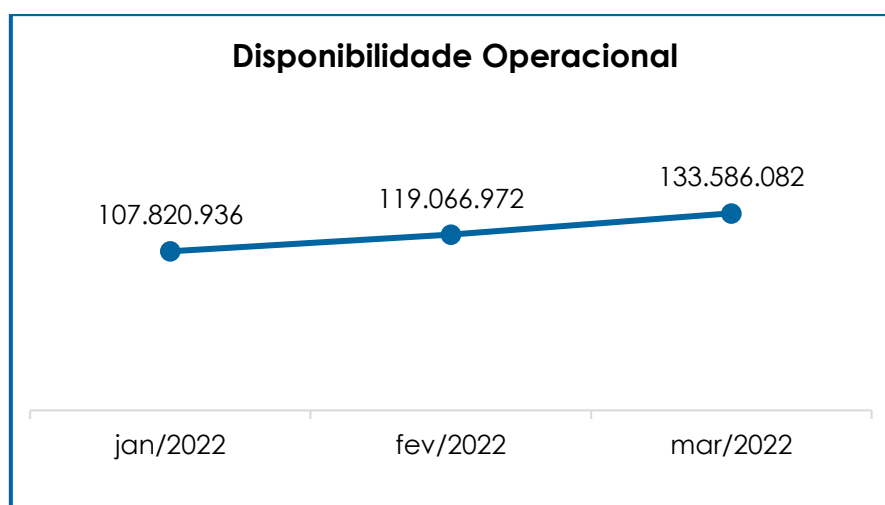
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na somatória de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Disponibilidade Operacional	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Contas a Receber a Curto Prazo	71.113.199	81.588.522	90.191.157
Estoques	71.780.428	70.920.608	68.564.273
Fornecedores	- 35.072.690	- 33.442.159	- 25.169.347
Total	107.820.936	119.066.972	133.586.082

A disponibilidade operacional da Recuperanda se manteve **positiva** em março/2022, sendo apurada uma majoração de 12%, em comparação com o mês anterior, uma vez que houve majoração em “contas a receber a curto prazo”, em contrapartida com o decréscimo em “estoques” e “fornecedores”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu dispondo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica “estoques”, a qual representa 34% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

VI.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para adimplir com o passivo que gera a despesa financeira.

Em março/2022, a dívida financeira líquida totalizou a importância de R\$ 503.353.303,00. Vale destacar, ademais, que grande parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo que o saldo do grupo de contas, denominado “Recuperação Judicial”, representou 38% do endividamento bruto no período analisado.

Endividamento	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Fornecedores Nacionais	- 35.072.690	- 33.442.159	- 25.169.347
Fornecedores - RJ	- 9.114.023	- 8.705.885	- 8.370.605
Fornecedores - RJ - N.C	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237
Empréstimos e Financiamentos	- 136.410.411	- 145.379.286	- 157.994.972
Outras Contas a Pagar	- 1.255.613	- 966.429	- 899.492
Antecipações	- 4.179.664	- 4.179.664	- 4.179.664
Caixa e Equivalentes de Caixa	446.547	213.274	998.194
Dívida Ativa	- 366.981.092	- 373.855.385	- 377.011.124
Obrigações Trabalhistas	- 247.620	- 213.517	- 179.413
Encargos Sociais a Recolher	- 850.653	- 815.606	- 830.001
Obrigações Tributárias	- 88.697.589	- 88.988.655	- 89.048.517
Obrigações Tributárias - Não Circulante	- 9.401.109	- 9.382.015	- 9.371.945
Outras Provisões	- 23.044.451	- 22.986.835	- 23.103.539
Outras taxas, tributos e contribuições	- 24.421	-	-
Provisões de Férias e 13º Salário	- 3.343.086	- 3.645.121	- 3.808.765
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 125.608.928	- 126.031.748	- 126.342.179
Total	- 492.590.020	- 499.887.134	- 503.353.303

O quadro acima evidencia que houve, no mês analisado, uma majoração de 1%, na comparação com o mês anterior. As principais variações estão detalhadas a seguir:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Empréstimos e Financiamentos – Circulante:**

referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 157.994.972,00 sendo que se apurou um acréscimo de 9%, em razão da minoração vista principalmente nas rubricas “BS FIDC MULTISSETORIAL” e “DP DESC BANCO DAYCOVAL”.

- **Outras Contas a Pagar:** foi apurada uma

minoração de 7% em comparação ao mês anterior, apresentando saldo na monta de R\$ 899.492,00. Esse grupo de contas é composto pelas rubricas “devoluções a pagar”, “outras obrigações CP” e “outras obrigações LP”. Ademais, cabe mencionar que tal variação se dá em razão do decréscimo em “devoluções a pagar” e “outras obrigações CP”. Com relação à rubrica “devoluções a pagar”, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos a Recuperanda, sendo esclarecido que se trata de devoluções de clientes em aberto.

- **Obrigações Tributárias – Circulante e Não**

Circulante: apresentou uma majoração na monta de R\$ 49.792,00, em comparação ao mês anterior, totalizando saldo no montante de R\$ 98.420.461,00. Tal fato é justificado pelas apropriações terem sido superiores às compensações na rubrica “ICMS a recolher”. Ademais, verificou-se pagamentos e apropriação de juros, bem como transferência do longo prazo para o curto prazo nas rubricas “parcelamentos estaduais a pagar”, “parcelamentos municipais a pagar”, “encargos a apropriar – ICMS parcelamento” e “encargos a apropriar – ISSQN parcelamento”.

- **Provisões de Férias e 13º Salário:** houve um

acréscimo de 4% em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 3.808.765,00.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

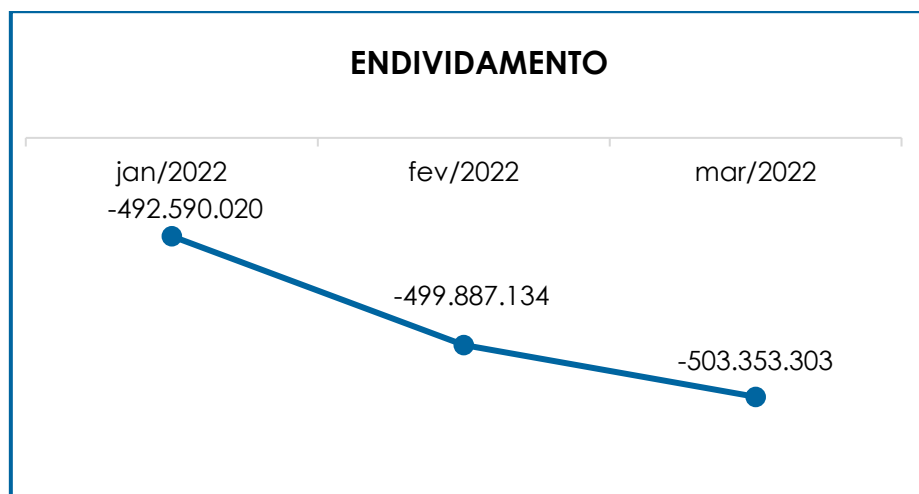
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, tem-se que a rubrica “**fornecedores nacionais**” sofreu um decréscimo de 25%, registrando saldo no importe de R\$ 25.169.347,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

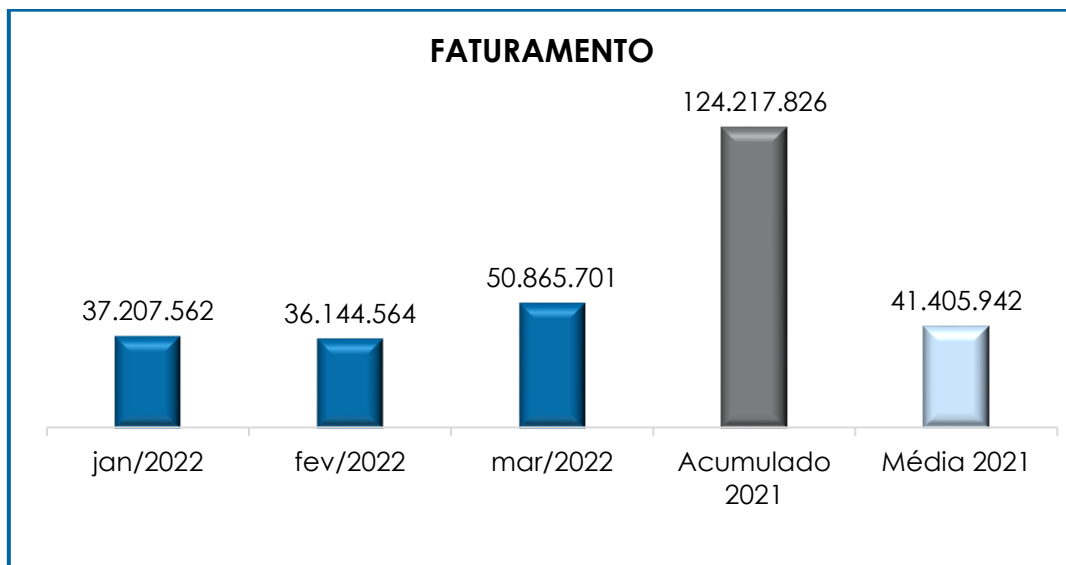
VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

Em razão do encerramento das demonstrações contábeis da Recuperanda ocorrerem no final do exercício social, qual seja, no mês de dezembro de cada ano, os saldos informados são apresentados de forma mensal, ao invés de acumulados.

Em março/2022, o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 50.865.701,00**, o qual apresentou um acréscimo de 41%, em comparação ao mês anterior. Referido faturamento é oriundo das receitas de vendas, revendas e industrialização para terceiros.

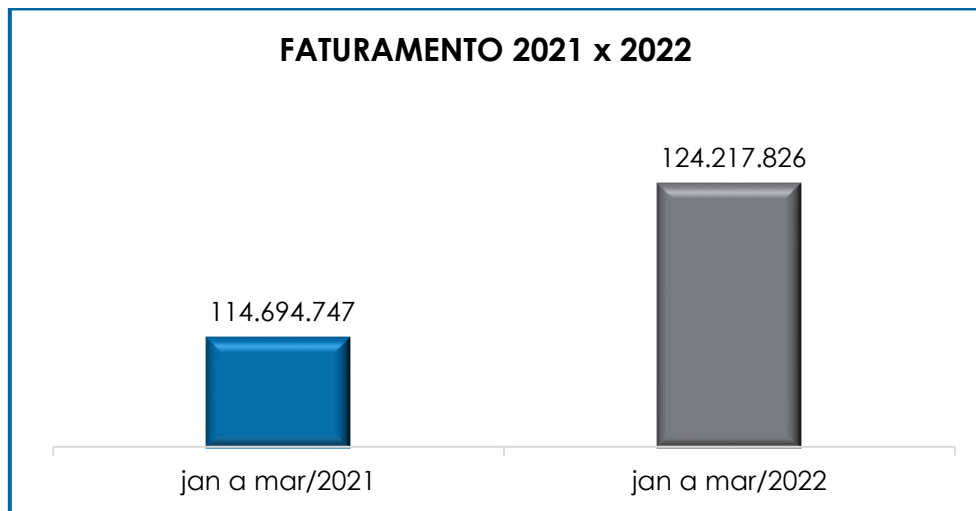
Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



O valor acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 124.217.826,00, o que representa a média mensal no valor de R\$ 41.405.942,00.

Ademais, quando da comparação do faturamento acumulado do período em análise (janeiro a março/2022), com o acumulado

do mesmo período no ano anterior (janeiro a março/2021), observa-se que houve uma evolução na ordem de 8%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



Por fim, o **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 36.232.678,00, apresentando uma majoração de 35% em comparação ao mês anterior.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I ATIVO

“Ativo” é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

Ativo	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Caixa	16.505	13.871	2.023
Bancos Conta Movimento	430.042	199.403	996.172
Aplicações Financeiras	- 6	-	-
Clientes	71.113.199	81.588.522	90.191.157

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Perdas ou Riscos de Crédito	- 537.581	- 539.352	- 759.073
Estoques	71.780.428	70.920.608	68.564.273
Adiantamentos	12.186.687	12.160.600	12.455.611
Impostos a Recuperar	32.002.478	32.909.980	35.626.341
Despesas Antecipadas	92.333	91.335	77.539
Outros Créditos	1.820.503	1.666.767	1.682.806
Ajustes	- 1.426.928	- 3.411.342	- 7.255.974
Ativo Circulante	187.477.659	195.600.392	201.580.873
Depósitos Judiciais	536.916	536.916	1.432.017
Tributos a Recuperar	674.229	627.627	579.753
Despesas Antecipadas	159.407	147.749	147.749
Imobilizado	185.462.291	185.018.147	185.217.061
Depreciação Acumulada	- 90.921.804	- 91.155.072	- 91.902.676
Intangível	2.135.748	2.135.748	2.135.748
Amortizações Acumuladas	- 2.116.143	- 2.117.406	- 2.118.668
Ativo Não Circulante	95.930.644	95.193.711	95.490.985
Total	283.408.303	290.794.103	297.071.858

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que a Recuperanda dispõe para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em março/2022, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 998.194,00, sendo R\$ 2.023,00 disponíveis em espécie, no "caixa geral" e R\$ 996.172,00 disponíveis em contas bancárias. Em relação ao mês anterior, verifica-se uma majoração no importe de R\$ 784.920,00, em virtude do acréscimo ocorrido em "bancos conta movimento". A este respeito, é possível verificar tanto nos demonstrativos contábeis quanto nos extratos bancário, que houve aumento de fomento, com o objetivo de captação de recursos.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possuía R\$ 90.191.157,00 a receber de clientes nacionais, a curto prazo. Já a rubrica PECLD (Perda Estimada Para Crédito de Liquidação Duvidosa), registrou a

monta de R\$ 759.073,00, sendo apurado saldo líquido no importe de R\$ 89.432.084,00.

Em comparação ao mês anterior, verificou-se que o saldo de “clientes” sofreu uma majoração de R\$ 8.602.634,00. Já o registro de “perdas ou riscos de crédito” apresentou um aumento de R\$ 219.721,00, em virtude dos novos registros de risco de crédito.

Cabe mencionar, que a Recuperanda registrou saldo de R\$ 759.073,00 a título de “perdas ou riscos de crédito”, contudo, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado, o saldo inadimplente em março/2022 perfazia a monta de R\$ 21.675.406,00, representando 24% do total a receber. Ademais, segue abaixo colacionada a composição do saldo inadimplente da Recuperanda, o qual está classificado de acordo com o vencimento, ou seja, títulos vencidos até 30 dias, 60 dias, 180 dias, 360 dias e acima de 360 dias.

Aging List Contas a Receber	Valor
Até 30 dias	2.259.995
Até 60 dias	182.677
Até 180 dias	3.191.208
Até 360 dias	3.060.789
Acima de 360 dias	12.980.738
Total	21.675.406

- **Adiantamentos:** são os valores pagos aos funcionários e terceiros, incluindo os adiantamentos a fornecedores, os quais, oportunamente, deverão estar acompanhados de documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica. As contas deste grupo estão discriminadas abaixo:

Adiantamentos	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Adiantamento de Salários	94.432	93.318	92.312

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Adiantamento de Férias	43.272	45.873	69.162
Convênios Funcionários	102.671	102.932	103.048
Adiantamento de 13º Salário	-	28.026	54.719
Adiantamento a Terceiros	11.887.704	11.831.843	12.077.764
Adiantamento Consórcio	58.607	58.607	58.607
Total	12.186.687	12.160.600	12.455.611

O referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 12.455.611,00 e quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um acréscimo de 2%, sendo que a principal majoração ocorreu em “adiantamentos a terceiros”.

- **Impostos a Recuperar:** em março/2022 a Recuperanda manteve um valor expressivo registrado nesse grupo de contas, totalizando o montante de R\$ 35.626.341,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela sociedade empresária.

Verificou-se, ademais, que houve um acréscimo de 8%, decorrente das seguintes variações:

- **ICMS a Recuperar:** em março/2022 registrou-se um acréscimo de 8%, em comparação ao mês anterior. Tal fato decorreu da movimentação relativa as novas apropriações, bem como as compensações ocorridas no período, que sumarizaram a monta de R\$ 8.422.045,00.

- **IPI a Recuperar:** referida rubrica não registrou variação em relação ao mês anterior, em razão das contabilizações havidas no período, conforme o regime de apuração “não cumulativo” deste tributo, bem como os débitos registrados em decorrência de compras no mês de março/2022.

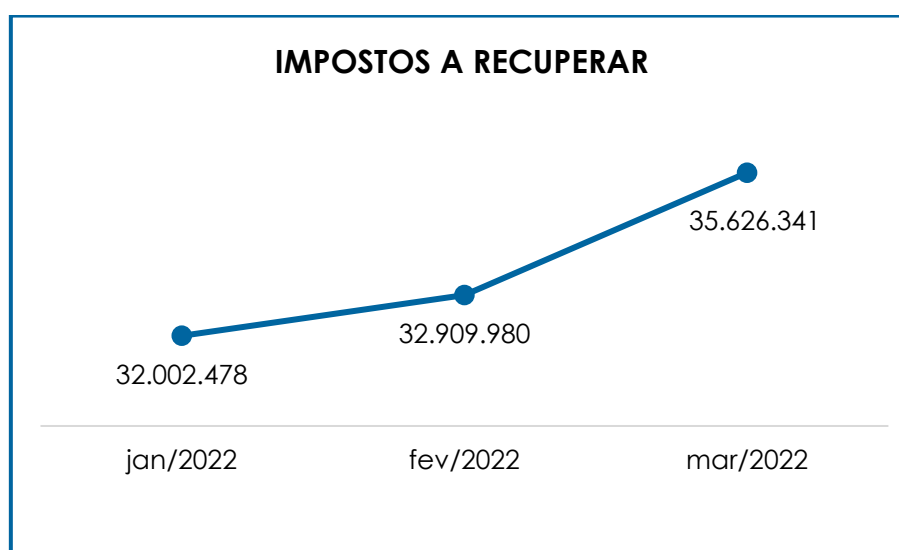
- **ICMS a Recuperar – CIAP:** apresentou uma minoração na monta de R\$ 694,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do período foram inferiores às compensações de “ICMS CIAP”.
- **PIS a Recuperar:** registrou majoração de 66%, em comparação ao mês anterior, visto que as baixas ocorridas no período foram inferiores às apropriações.
- **COFINS a Recuperar:** constatou-se um acréscimo de 66%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações foram superiores às compensações registradas.
- **PIS e COFINS a Compensar (PER/DCOMP):** no período analisado, tanto a rubrica “PIS a compensar (PER/DCOMP)” quanto “COFINS a compensar (PER/DCOMP)” registraram um acréscimo de 1%.
- **IRPJ e CSLL:** as rubricas sumarizaram R\$ 7.736.001,00 em “IRPJ” e R\$ 2.784.960,00 em “CSLL”, demonstrando que não houve alteração no mês analisado.

Abaixo, segue a composição dos tributos a recuperar no trimestre:

Impostos a Recuperar	jan/2022	fev/2022	mar/2022
ICMS a Recuperar	1.711.053	1.925.917	2.608.419
IPI a Recuperar	493.586	490.594	490.594
PIS a Recuperar	289.574	534.922	886.005
COFINS a Recuperar	1.325.870	2.456.015	4.073.295
IRPJ a Recuperar	5.972.033	5.972.033	5.972.033
Contribuição Social a Recuperar	2.113.982	2.113.982	2.113.982
ICMS a Recuperar Ativo Imobilizado	636.016	632.892	632.198
INSS a Recuperar	53.069	53.069	53.069
IRRF Compensar s/Aplicações Financeiras	15	15	15

IRPJ Diferido a Recuperar	7.736.001	7.736.001	7.736.001
CSLL Diferido a Recuperar	2.784.960	2.784.960	2.784.960
PIS a Compensar (PER/DCOMP)	2.194.065	1.548.134	1.560.066
COFINS a Compensar (PER/DCOMP)	6.692.253	6.661.445	6.715.702
Total	32.002.478	32.909.980	35.626.341

Segue, ademais, a representação gráfica da oscilação deste grupo de contas no trimestre analisado:



- **Estoques:** esse grupo de contas totalizou a importância de R\$ 68.564.273,00. O volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. O rol de produtos estocados apresentou a seguinte composição no trimestre:

Estoques	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Leite In Natura	37.888.970	38.489.889	38.519.896
Matéria Prima	9.715.512	8.332.868	8.647.683
Material de Embalagem	9.384.958	8.514.678	7.995.562
Combustível Industrial	115.919	466.549	148.790
Combustível e Lubrificantes para Frota	13.167	25.175	16.076
Produtos Acabados	10.089.772	10.252.075	8.634.425

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

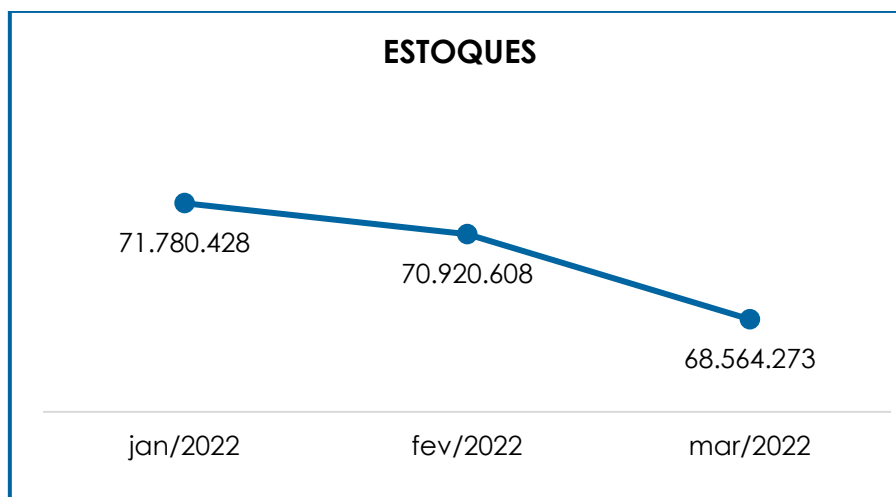
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Equipamentos Proteção Individual	61.420	50.313	43.560
Material de Limpeza Industrial	391.357	427.542	341.622
Manutenção de Maq. e Equipamentos	3.576.178	3.562.279	3.567.691
Material de Laboratório	133.348	129.853	160.476
Material de Escritório	20.597	25.994	31.134
Estoque em Poder de Terceiros	19.744.824	20.152.175	19.868.672
(-) Bens em Poder de Terceiros	- 19.706.082	- 19.706.082	- 19.706.082
Mercadorias em Trânsito	350.488	197.300	294.769
Bens de Terceiros	84.497.918	84.699.021	84.877.729
(-) Bens de Terceiros	- 84.497.918	- 84.699.021	- 84.877.729
Estoque de Terceiros em Nosso Poder	44.306.430	44.996.829	44.552.032
(-) Estoque de Terceiro em Nosso Poder	- 44.306.430	- 44.996.829	- 44.552.032
Total	71.780.428	70.920.608	68.564.273

Conforme o quadro acima, nota-se que o saldo de estoque obteve uma minoração de 3% em comparação ao mês anterior, sendo que o principal decréscimo ocorreu na rubrica "produtos acabados".

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação dos estoques no trimestre analisado:



Além disso, tem-se que a variação registrada está relacionada ao volume de vendas, a qual foi superior ao volume das compras (aquisições).

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em março/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 77.539,00, apurando-se uma minoração de 15% em comparação ao mês anterior, registradas nas rubricas “IPVA a apropriar” e “adiantamento de aluguel”.

- **Ajustes – Ativo Circulante:** refere-se aos ajustes realizados através do Cut- Off, o qual consiste no ajuste para eliminar, da receita bruta, os valores referentes às faturas emitidas sem que tenha ocorrido a transferência dos riscos e benefícios para o cliente (mercadoria não entregue ao seu destino no próprio mês). Em março/2022, o valor registrado sumarizou o montante de R\$ 7.255.974,00, demonstrando, portanto, um acréscimo no importe de R\$ 3.844.632,00, em comparação ao mês anterior.

- **Outros Créditos:** correspondem aos créditos de industrialização “PIS a faturar/receber”, “outros créditos a receber” e “adiantamento de aluguel”. No período analisado, viu-se uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 1.682.806,00, o qual está integralmente alocado no curto prazo.

- **Tributos a Recuperar - Não Circulante:** referido grupo sumarizou o montante de R\$ 579.753,00, o qual sofreu uma minoração de 8%, em relação ao mês anterior.

- **Despesas Antecipadas – Não Circulante:** de acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, referida rubrica

corresponde aos valores antecipados para garantir a locação do imóvel onde está instalada a filial, no formato de posto avançado, com a finalidade de captura de matéria prima (leite cru). Em março/2022, referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 147.749,00, não sofrendo variação em relação ao mês anterior.

- **Depósitos Judiciais:** o período analisado apurou o montante de R\$ 1.432.017,00, correspondente aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à sociedade empresária, ou ainda abatidos de eventual condenação. No mês analisado, a referida rubrica registrou um acréscimo na monta de R\$ 895.101,00 em comparação ao mês anterior, uma vez que ocorreu depósito judicial referente a venda de ativo imobilizado, bem como recolhimento de execução.

- **Imobilizado:** esse grupo de contas corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Segue, no quadro abaixo, a composição do imobilizado no trimestre:

Imobilizado	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Imobilizado em Operação	182.319.686	181.869.635	182.063.007
Terrenos	989.624	989.624	989.624
Edifícios e Construções	56.267.392	56.267.392	56.267.392
Instalações	16.311.034	16.512.801	16.633.101
Máquinas e Equipamentos	99.773.019	99.791.848	99.864.920
Equipamentos de Informática/Telefonia	2.041.018	2.041.018	2.041.018
Móveis e Utensílios	1.520.262	1.520.262	1.520.262

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Veículos	5.308.812	4.638.165	4.638.165
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	108.524	108.524	108.524
Depreciação Acumulada	- 90.926.505	- 91.160.677	- 91.909.185
(-) Depreciação de Imóveis	- 7.792.667	- 7.855.385	- 7.924.821
(-) Depreciação de Instalações	- 7.126.302	- 7.227.030	- 7.340.143
(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	- 70.196.549	- 70.643.624	- 71.138.874
(-) Depreciação de Computadores e Periféricos	- 1.754.104	- 1.757.189	- 1.760.605
(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	- 1.209.217	- 1.212.538	- 1.216.201
(-) Depreciação de Veículos	- 2.842.964	- 2.459.306	- 2.522.031
(-) Amortização S/Benfeitorias Imóveis T	- 4.701	- 5.605	- 6.510
Imobilizado em Andamento	3.147.306	3.154.117	3.160.563
Construções em Andamento	110.396	112.762	113.946
Máquinas e Equipamentos em Andamento	1.451.563	1.451.563	1.451.563
Instalações em Andamento	1.585.348	1.589.792	1.595.054
Total	94.540.487	93.863.075	93.314.385

Em março/2022, o imobilizado totalizou R\$ 93.314.385,00, apresentando uma minoração no montante de R\$ 548.690,00, fato justificado pelas apropriações de depreciações e novas aquisições no período analisado.

No grupo “imobilizado em andamento”, verificou-se uma majoração no importe de R\$ 6.445,00 em comparação ao mês anterior.

Por sua vez, o grupo “imobilizados em operação” apresentou uma majoração no importe de R\$ 193.373,00 em comparação ao mês anterior, fato atrelado ao acréscimo nas rubricas “instalações” e “máquinas e equipamentos”.

- **Depreciação:** consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo tangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro incluso, especificamente no item “depreciação acumulada”, é possível identificar a composição do saldo no referido grupo, o qual apresentou majoração na monta de R\$ 748.508,00, em comparação ao mês anterior.

- **Intangível:** corresponde ao ativo não monetário, identificável sem substância física, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

Intangível	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Bens Intangíveis	2.135.748	2.135.748	2.135.748
Softwares	2.131.253	2.131.253	2.131.253
Marcas e Patentes	4.495	4.495	4.495
Amortização Acumulada	- 2.116.143	- 2.117.406	- 2.118.668
(-) Amortização Softwares	- 2.116.143	- 2.117.406	- 2.118.668
Total Intangível	19.605	18.343	17.080

Em março/2022, houve uma minoração de 7%, decorrente do registro de amortização acumulada de *softwares* no mês.

- **Amortização:** consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo, tendo registrado o montante acumulado de R\$ 2.118.668,00, o qual sofreu uma minoração de R\$ 1.262,00, referente à amortização de *softwares* no período.

VIII.II PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

Passivo	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Fornecedores Nacionais	- 35.072.690	- 33.442.159	- 25.169.347
Fornecedores - RJ	- 9.114.023	- 8.705.885	- 8.370.605
Empréstimos E Financiamentos	- 136.410.411	- 145.379.286	- 157.994.972

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Obrigações Trabalhistas	-	247.620	-	213.517	-	179.413
Obrigações Sociais	-	850.653	-	815.606	-	830.001
Obrigações Fiscais	-	73.428.042	-	73.691.854	-	73.840.033
Retenções Fiscais a Recolher	-	2.381.871	-	2.413.613	-	2.420.515
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	-	12.887.676	-	12.883.189	-	12.787.968
Outras taxas, Tributos e Contribuições	-	24.421	-	-	-	-
Devoluções a pagar	-	794.564	-	502.592	-	438.932
Antecipações	-	10.087.588	-	15.230.092	-	23.475.515
Outras Obrigações de Curto Prazo	-	7.440	-	10.228	-	6.951
Provisões Sobre Folha	-	3.343.086	-	3.645.121	-	3.808.765
Outras Provisões de Curto Prazo	-	163.055	-	105.646	-	222.349
Passivo Circulante	-	284.813.140	-	297.038.784	-	309.545.367
Fornecedores - RJ	-	181.395.237	-	181.395.237	-	181.395.237
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	-	9.401.109	-	9.382.015	-	9.371.945
Outras obrigações - L.P	-	453.609	-	453.609	-	453.609
Provisão P/Irpf/Csll Diferidos	-	16.360.062	-	16.360.062	-	16.360.062
Provisão Para Contingências	-	6.521.334	-	6.521.128	-	6.521.128
Passivo Não Circulante	-	214.131.351	-	214.112.051	-	214.101.981
Capital Subscrito Nacional	-	5.262.015	-	5.262.015	-	5.262.015
Reserva de Capital	-	34.981	-	34.981	-	34.981
Reserva de Lucros	-	2.911.999	-	2.911.999	-	2.911.999
Ajustes	-	31.754.767	-	31.754.767	-	31.754.767
Ajustes Exercícios Anteriores		36.438.290		36.438.290		36.438.290
Lucro/ Prejuízo Acumulado		214.985.636		214.985.636		214.985.636
Patrimônio Líquido		211.460.164		211.460.164		211.460.164
Total	-	287.484.327	-	299.690.671	-	312.187.184

- **Fornecedores – Circulante e Não Circulante:**

em março/2022, o saldo apurado foi de R\$ 25.169.347,00, o qual está composto de acordo com a tabela abaixo colacionada:

Fornecedores	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Fornecedores Nacionais	- 34.583.498	- 32.629.945	- 24.679.476
Fornecedores Estrangeiros	- 48.536	- 48.536	- 48.536
Provisão Fornecedores	- 362.314	- 697.181	- 440.672
(-) Bônus Sobre Compras	- 78.341	- 66.496	- 663
Total	- 35.072.690	- 33.442.159	- 25.169.347

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Diante do detalhamento citado no tópico **VI.V Endividamento**, verificou-se que a Recuperanda realizou baixas e novas apropriações no mês de março/2022, de maneira que os pagamentos foram superiores às apropriações registradas a curto prazo, justificando o decréscimo de 25% em comparação ao mês anterior.

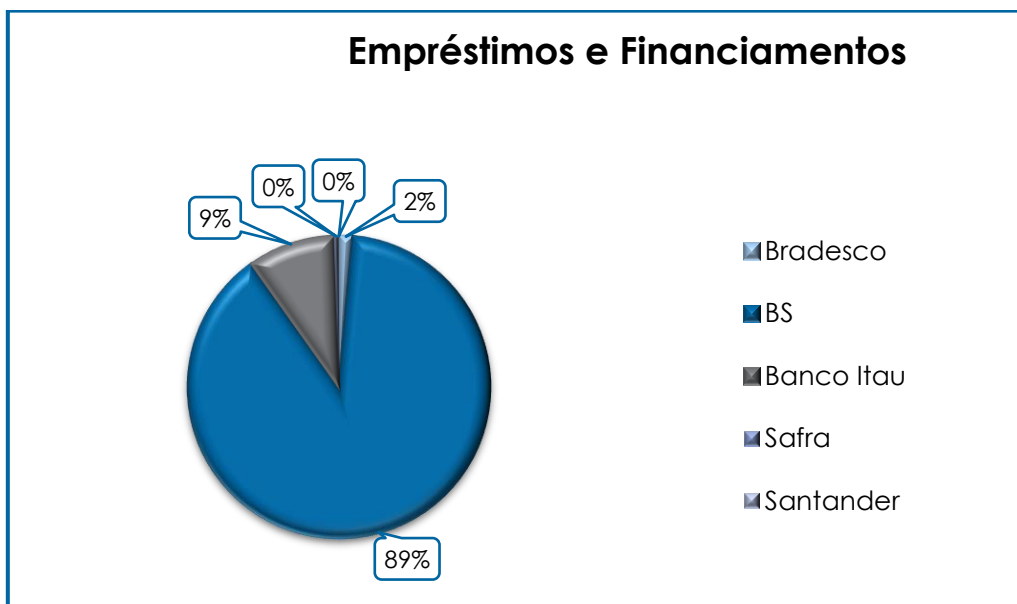
- **Empréstimos e Financiamentos:** trata-se das dívidas com instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito. No período em análise, referido grupo totalizou a importância de R\$ 100.013.581,00. Do montante citado, sua totalidade foi registrada no passivo circulante. Abaixo, segue a composição com a participação de cada instituição financeira e/ou fornecedora de crédito:

Empréstimos e Financiamentos	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Banco Safra (1776-3)	- 5.205	- 5.205	- 5.205
B S Factoring Fomento Mercantil	- 11.144.798	- 11.144.798	- 11.144.798
B S Fidc Multissetorial	- 74.821.369	- 76.865.271	- 83.356.703
Banco Itaú - (Giro)	- 9.217.030	- 9.217.030	- 9.217.030
Banco Bradesco - (Finame)	- 1.599.951	- 1.599.951	- 1.599.951
Banco Itaú - (Finame)	- 766.361	- 766.361	- 766.361
Banco Santander - (Finame)	- 78.856	- 78.856	- 78.856
Banco J Safra - (Finame)	- 554.118	- 554.118	- 554.118
(-) Enc A Apropriar - Bco Bradesco- (Finame)	72.434	72.434	72.434
(-) Enc A Apropriar - Bco Itaú -(Finame)	36.236	36.236	36.236
(-) Enc A Apropriar - Bco Santander - (Finame)	1.621	1.621	1.621
(-) Enc A Apropriar - Bco J Safra -(Finame)	107.718	107.718	107.718
Empréstimos - Circulante	- 97.969.679	- 100.013.581	- 106.505.013
Total	- 97.969.679	- 100.013.581	- 106.505.013

Nota-se que houve uma majoração de 6%, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo acréscimo ocorrido na rubrica "BS FIDC MULTISSETORIAL". A referida rubrica registrou novas apropriações de empréstimos no importe de R\$ 50.500.454,00 e liquidações no

importe de R\$ 44.009.022,00, resultando no aumento do referido grupo. Por fim, as demais rubricas do grupo não apresentaram variação.

Segue, abaixo, a representação gráfica do grupo de empréstimos e financiamentos no mês, agrupados por instituição financeira e fornecedoras de crédito:



Verifica-se, ainda, que a financiadora “BS” representou 89% do saldo total do grupo de empréstimos.

- **Obrigações Trabalhistas:** a Recuperanda permaneceu cumprindo com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (salários, contribuições sindicais, pensão alimentícia e rescisões), sendo que o saldo residual é relativo a exercícios anteriores. Em março/2022, referido grupo apresentou uma minoração de 16%, quando comparado ao mês anterior, sumarizando o montante de R\$ 179.413,00, em razão do decréscimo na rubrica “rescisões a pagar”.

- **Encargos Sociais a Recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao “INSS”, “FGTS”, “contribuição sindical” e “FUNRURAL”, o qual apresentou uma majoração de 2%, em comparação ao mês anterior, sumarizando saldo no importe de R\$ 830.001,00. Há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

- **Obrigações Tributárias – Circulante e Não Circulante:** nessa relação estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda. Houve compensações em “ICMS”, “IPI”, “PIS” e “COFINS” no mês de março/2022. No tópico a seguir (“IX – Dívida Tributária”), estão detalhadas as composições desses tributos.

- **Duplicatas Descontadas:** mesmo após o pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda continua transacionando com fornecedoras de crédito, cujas operações estão demonstradas abaixo:

Duplicatas Descontadas	jan/2022	fev/2022	mar/2022
(-) Dp Desc. Bs Fidc	892.701	-	-
(-) Dp Desc. Bs Comissária	- 30.156.443	- 30.644.318	- 31.299.600
(-) Dp Desc. Banco Daycoval	- 9.176.990	- 14.721.386	- 20.190.359
Duplicatas Descontadas	- 38.440.732	- 45.365.704	- 51.489.959
Total	- 38.440.732	- 45.365.704	- 51.489.959

Em março/2022, verificou-se uma majoração de 13%, em comparação com o mês anterior, fato decorrente do acréscimo visto principalmente na rubrica “Banco Daycoval”, na monta de R\$ 5.468.973,00.

- **Provisões Sobre Folha:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, contemplando despesas prováveis com

“férias”, “13º salário”, “processos trabalhistas” e “PLR”, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente.

Pelas análises realizadas, apurou-se uma majoração de 4% em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 3.808.765,00, o qual é decorrente das apropriações efetuadas no mês.

- **Adiantamento de Clientes:** são os valores recebidos antecipadamente de clientes, os quais, no período analisado, somaram R\$ 19.295.850,00, sendo que sofreu uma majoração de 75%, em relação ao mês anterior. Dessa forma, enquanto a mercadoria não for entregue, tais adiantamentos demonstram a obrigação, por parte da Recuperanda, em fornecer produtos ou serviços aos referidos clientes.

- **Créditos Terceiros:** referem-se aos créditos e obrigações com terceiros. Em março/2022, esse grupo fez o montante de R\$ 4.179.664,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

- **Recuperação Judicial – Circulante e Não Circulante:** referem-se aos valores dos créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 189.765.842,00 apurando-se, no mês corrente, uma minoração na monta de R\$ 335.280,00, na exigibilidade a curto prazo. Ao longo prazo não houve movimentação no período. As movimentações realizadas nas referidas contas correspondem aos pagamentos efetuados, apropriação de juros e atualização monetária, conforme prevê o Plano de Recuperação Judicial, bem como a majorações de crédito que ocorreram no período.

Verificou-se, ademais, que ocorreram registros em todas as rubricas do circulante. Ainda, foi visto novas apropriações de juros e atualização monetária da taxa TR.

Recuperação Judicial	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Trabalhistas	- 1.424.801	- 1.101.819	- 778.838
Garantia Real	- 6.058.902	- 6.026.792	- 6.026.792
Quirografários	- 999.601	- 946.555	- 946.555
Quirografários MPE	- 34.966	- 34.966	- 22.667
Quirografários Colaborativo	- 595.753	- 595.753	- 595.753
Total de Credores - Circulante	- 9.114.023	- 8.705.885	- 8.370.605
Garantia Real	- 94.660.319	- 94.660.319	- 94.660.319
Quirografários	- 79.801.702	- 79.801.702	- 79.801.702
Quirografários MPE	- 1.770.024	- 1.770.024	- 1.770.024
Quirografários Colaborativo	- 5.163.192	- 5.163.192	- 5.163.192
Total de Credores - Não Circulante	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237
Total	- 190.509.260	- 190.101.122	- 189.765.842

• **Provisões - Circulante e Não Circulante:**

correspondem às “provisões de comissões a pagar”, no curto prazo, “provisões para contingências” e às “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”, no longo. Referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 23.103.539,00, sendo que, em março/2022, verificou-se uma majoração de R\$ 116.703,00 no total geral, em razão do decréscimo em “provisões de comissões a pagar”. Por sua vez, não houve alteração na rubrica de “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Dívida Tributária	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Encargos Sociais	- 787.934	- 752.865	- 767.281
INSS a Recolher	- 559.319	- 547.810	- 551.632
FGTS - Salários	- 115.531	- 117.746	- 117.184
FUNRURAL a Recolher	- 113.084	- 87.308	- 98.465
Obrigações Fiscais	- 88.722.010	- 88.988.655	- 89.048.517
Parcelamentos Federais a Pagar	- 517.178	- 517.178	- 430.981
(-) Encargos a Apropriar - INSS Parcelamento (CP)	100.471	100.471	100.471

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

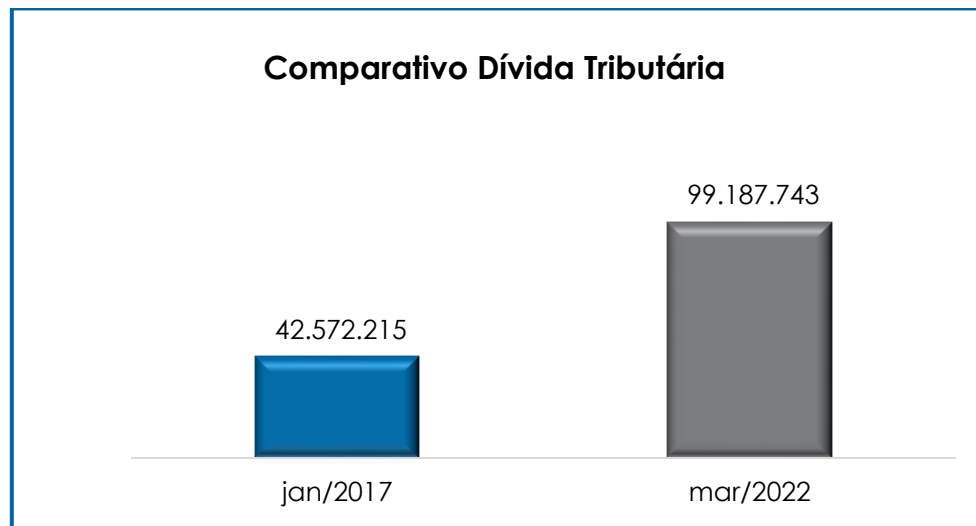
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Parcelamentos Estaduais a Pagar	-	16.512.783	-	16.512.783	-	16.506.482
(-) Encargos a Apropriar - ICMS ST Parcelamento (CP)		4.095.660		4.095.660		4.093.895
Parcelamentos Municipais a Pagar	-	103.783	-	95.135	-	86.486
(-) Encargos a Apropriar - ISSQN Parcelamento		49.939		45.777		41.615
ICMS a Recolher	-	71.952.953	-	73.229.879	-	74.973.430
PIS a Recolher	-	109.765	-	109.765	-	109.765
IPI a Recolher	-	466.655	-	480.002	-	504.732
Imposto de Renda a Recolher	-	1.046.293	-	1.046.293	-	1.046.293
Contribuição Social a Recolher	-	958.323	-	958.323	-	958.323
COFINS a Recolher	-	53.571	-	53.571	-	53.571
ISSQN a Recolher	-	7.991	-	7.991	-	7.991
IRRF - Empregados a Recolher	-	1.022.999	-	1.056.324	-	1.052.463
IRRF PJ a Recolher	-	469.620	-	469.734	-	470.694
ISS Retido a Recolher	-	6.745	-	6.204	-	6.371
Retenção PIS/COFINS/CSLL	-	848.886	-	847.384	-	858.881
INSS Retido na Fonte a Recolher	-	33.621	-	33.966	-	32.106
(-) Imposto Incidente S/ Vendas Não Entregues		1.167.510		2.193.971		3.814.072
Outras Taxas, Tributos e Contrib. a Pagar	-	24.421	-	-	-	-
Dívida Tributária - Circulante	-	89.509.943	-	89.741.520	-	89.815.798
ICMS ST Parcelamento a Recolher	-	10.092.124	-	10.069.470	-	10.053.118
INSS Parcelamento a Recolher (LP)	-	1.422.239	-	1.422.239	-	1.422.239
(-) Encargos a Apropriar - ICMS ST Parcelamento (LP)		1.530.873		1.522.826		1.516.544
(-) Encargos a Apropriar - INSS Parcelamento (LP)		586.868		586.868		586.868
Parcelamentos Municipais a Pagar	-	8.649	-	-	-	-
(-) Encargos a Apropriar - ISSQN Parcelamento		4.162		-		-
Dívida Tributária - Não Circulante	-	9.401.109	-	9.382.015	-	9.371.945
Total	-	98.911.052	-	99.123.535	-	99.187.743

Existem, em tramitação, diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, pendentes de apreciação e com a exigibilidade de seus objetos suspensa.

A **dívida tributária** totalizou o montante de R\$ 99.187.743,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), ou seja, houve uma majoração de na monta de R\$ 64.208,00 em relação ao mês anterior. Além disso, do total supra apontado, 91% possuíam exigibilidade a curto prazo e 9% possuíam exigibilidade a longo prazo.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, era de R\$ 42.572.215,00, agora, em março/2022, o saldo sumarizou o montante de R\$ 99.187.743,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 56.615.528,00, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação da Recuperanda na dívida tributária:

- **Encargos Sociais:** referida rubrica totalizou a importância de R\$ 767.281,00, apurando-se um acréscimo de 2%. O grupo estava composto por R\$ 117.184,00, correspondentes ao "FGTS a recolher" e R\$ 650.097,00, relativos aos valores devidos ao "INSS a recolher" e ao "INSS Funrural a recolher". Cabe mencionar, que a Recuperanda efetuou pagamentos a título de "INSS", "FGTS" e "FUNRURAL".

- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 89.048.517,00 no "circulante", sendo que 84% corresponderam ao "ICMS" a recolher. Já o "não circulante" totalizou o montante de R\$ 9.371.945,00, sendo que a maior parte corresponde ao "ICMS ST Parcelamento a Recolher".

As obrigações fiscais com exigibilidade a curto prazo, obtiveram uma majoração no importe de R\$ 74.278,00, em comparação ao mês anterior. De acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, as rubricas "ICMS a recolher" e "ISS retido a recolher" registraram pagamento, bem como compensações nas rubricas de "ICMS", "IPI", "PIS" e "COFINS". Dessa forma, tem-se que os valores apresentados nos demais tributos se referiram às apropriações e transferência entre contas.

Em relação às obrigações fiscais com exigibilidade a longo prazo, verificou-se uma minoração no importe de R\$ 10.070,00, em comparação ao mês anterior. Cabe mencionar, que foram registradas transferências entre contas alocadas na exigibilidade de curto prazo e longo prazo.

Diante dos detalhamentos discorridos, conclui-se que a Recuperanda cumpriu parcialmente com o pagamento das obrigações tributárias e dos encargos sociais, sendo que parte dos saldos tem sido objeto de compensação (PER/DCOMP) e parcelamento. Destaca-se que o saldo apresentado faz referência aos valores de exercícios anteriores e à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A "**demonstração do resultado do exercício**" (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial e que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, custos, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Demonstração do Resultado do Exercício	jan/2022	fev/2022	mar/2022	Acumul. 2022
Receita Operacional Bruta	37.207.562	36.144.564	50.865.701	124.217.826
Receita de Vendas	34.586.357	33.438.758	48.055.298	116.080.413
Revenda de Mercadorias	43.711	10.045	24.201	77.957
Venda de Serviços	2.577.493	2.695.760	2.786.202	8.059.456
Deduções da Receita Bruta	- 8.271.320	- 9.261.713	- 14.633.023	- 32.166.056
Devoluções	- 689.730	- 252.885	- 657.962	- 1.600.578
Impostos s/Vendas, Indust. Serviços e Bonificação	- 3.018.727	- 3.134.463	- 4.291.363	- 10.444.553
Cut-Off Receita	- 4.562.863	- 5.874.365	- 9.683.698	- 20.120.925
Receita Operacional Líquida	28.936.242	26.882.850	36.232.678	92.051.770
% Receita Operacional Líquida	78%	74%	71%	223%
(-) Custos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	- 26.563.122	- 25.252.713	- 32.658.194	- 84.474.029
Perdas	- 16.252	- 16.860	- 109.635	- 142.747
Custo com ociosidade	- 594.290	- 580.616	- 574.768	- 1.749.673
Resultado Operacional Bruto	1.762.578	1.032.662	2.890.082	5.685.322
% Receita Operacional Bruto	5%	3%	6%	13%
Despesas Administrativas	1.265.919	471.148	288.781	505.991
Despesas Comerciais e Marketing	- 1.771.081	- 1.622.757	- 2.429.597	- 5.823.434
Provisões	32.157	206	-	32.363
Outras Receitas Operacionais/ Despesas Operacionais	99.068	263.016	35.103	326.981
Resultado Antes do Resultado Financeiro	1.388.641	- 798.020	136.601	727.222
Receitas Financeiras	28.916	11.134	77.184	117.235
Despesas Financeiras	- 5.493.580	- 4.033.659	- 6.432.543	- 15.959.782
Resultado Financeiro	- 4.076.024	- 4.820.545	- 6.218.757	- 15.115.326
Resultado Antes dos Trib. s/ o Resultado	- 4.076.024	- 4.820.545	- 6.218.757	- 15.115.326
Resultado Líquido do Exercício	- 4.076.024	- 4.820.545	- 6.218.757	- 15.115.326

Como objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão expostos de forma mensal, ao invés de acumulados.

Em março/2022, a Recuperanda registrou um acréscimo de 29% no resultado **negativo**, sendo apurado um prejuízo na monta de R\$ 6.218.757,00. Aludida situação evidenciou que as despesas da Recuperanda foram superiores às receitas.

Os principais fatores que colaboraram para tal variação foram os acréscimos observados em “deduções da receita bruta”, custos e demais despesas. Cabe mencionar, que o saldo negativo não foi superior em razão da majoração de 41% no faturamento bruto. Ademais, em janeiro/2022, houve reversão de provisão trabalhista, sendo esclarecido pela Recuperanda que houve alteração de valores, bem como processos baixados.

O “**custo dos produtos vendidos**” e as “**deduções incidentes sobre as receitas**” consumiram 94% do faturamento bruto, no mês de março/2022, contudo os 6% de recursos disponíveis não foram o suficiente para o adimplemento das demais despesas.

Ainda, em comparação ao mês anterior, verificou-se que o “**custo dos produtos vendidos**” apresentou uma majoração de 29%, o qual está em conformidade com o acréscimo registrado no faturamento bruto.

Em relação às “**deduções da receita bruta**”, verificou-se que houve uma majoração de 58%, em comparação ao mês anterior, sendo que a principal movimentação ocorrida foi na rubrica “Cut-Off Receita”. A esse respeito, importante mencionar que, na referida rubrica, são registradas as vendas foram faturadas no período, sendo que, no entanto, ainda não ocorreu a transferência dos riscos e benefícios para o cliente, ou seja, a mercadoria não foi entregue ao seu destino no próprio mês.

Já em relação às “**outras receitas ou despesas operacionais**”, observou-se uma minoração na monta de R\$ 298.119,00, em

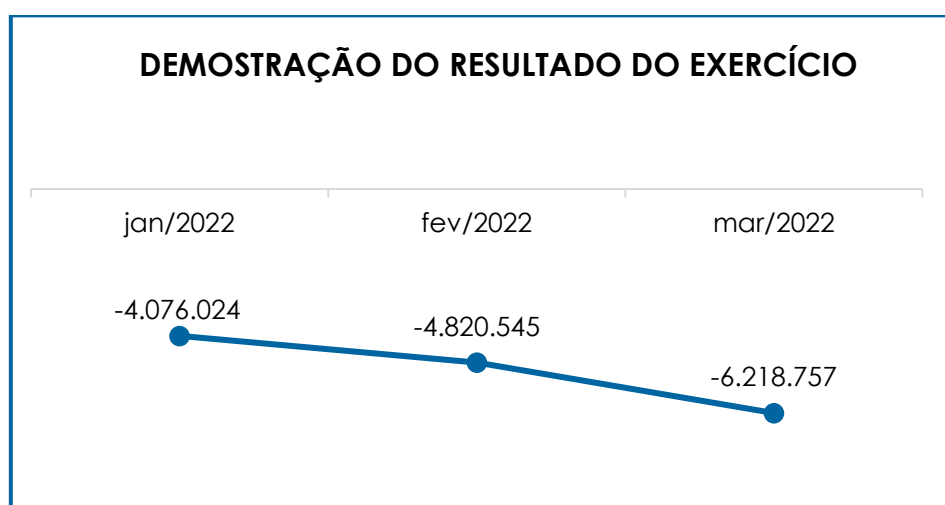
comparação ao mês anterior. Tal variação é justificada pelo registro de venda de sucata, a qual se refere a venda de ferro, plástico, papelão e madeira e título de sucata.

As “**receitas financeiras**” obtiveram uma majoração de R\$ 66.050,00, fato justificado pelo acréscimo nas rubricas “descontos obtidos” e “juros recebidos”.

As “**despesas financeiras**” apresentaram uma majoração de 59%, fato que é justificado pelo acréscimo ocorrido principalmente em “descontos comerciais”, “descontos por antecipação”, “despesas bancárias”, “juros de mora e multas” e “juros e multas sobre tributos”.

Ademais, verificou-se uma majoração de 50% nas “despesas comerciais e marketing”, sendo que os principais acréscimos foram registrados em “comissões e descontos comerciais”, “transporte” e “provisão para crédito de liquidação duvidosa”.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da oscilação do resultado contábil no último trimestre.



De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no mês de março/2022, evidenciando que as receitas não foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas, sendo necessário, portanto, um bom gerenciamento dos custos e despesas para que sejam suportados pelo faturamento crescente e obter um resultado contábil positivo.

XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da Recuperanda;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa da Recuperanda foi elaborado com base no método indireto. Ainda, o mês de março/2022 mostrou possuir capacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais, conforme mostra o demonstrativo abaixo colacionado, o qual está expresso em milhares de reais:

Demonstração do Fluxo de Caixa	mar/22
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	- 15.115
Depreciação e Amortização	2.179
Adição/Diminuição de Provisão para Demandas Judiciais	- 99
Varição Contas de Ativo e Passivo	- 13.035
(Diminuição) Aumento em Contas a Receber	3.797
(Aumento) em Estoques	- 12.583
(Diminuição) Aumento em Impostos a Recuperar	11.118
(Aumento) Diminuição em Outros Ativos	- 80
(Aumento) Diminuição em Fornecedores	- 6.730
(Aumento) em Impostos a Recolher	555
(Aumento) em Salários e Encargos Sociais	312
(Aumento) em Adiantamentos de Clientes	11.992
(Redução) em Imposto de renda e Contribuição Social Diferidos	- 1.147
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	- 5.801
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	
Aquisição de Imobilizado	- 463
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	- 463
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	
Captações de Empréstimos e Financiamentos	4.679
Caixa Líquido Gerado pelas (usado nas) Atividades de Financiamento	4.679
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa	- 1.585

Demonstrativo do Acréscimo (decréscimo) em Caixa e Equivalentes de Caixa	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	2.583
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	998
Acréscimo (Decréscimo) em Caixa e Equivalentes de Caixa	- 1.585

Conforme a análise da DFC, apurou-se um saldo **satisfatório** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades operacionais a título de recebimento de clientes e pagamentos de fornecedores, colaboradores e demais contas.

Com relação às atividades de investimento, verifica-se aquisição de imobilizado, bem como captação de empréstimos financiamentos, alocado nas atividades de financiamento.

Ademais, cabe mencionar que o **saldo inicial** do exercício foi de R\$ 2.583,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 1.585,00, apresentando variação negativa de R\$ 998,00. Consigna-se que, tais valores são expressos em milhares de reais.

XII – CONCLUSÃO

Por meio da análise dos demonstrativos contábeis disponibilizados a esta Auxiliar, verificou-se que a Recuperanda, no mês de março/2022, contou com 409 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 390 estavam ativos e 17 afastados de suas atividades laborais, por motivos de auxílio-doença, licença maternidade, cárcere e aposentadoria por invalidez. Ademais, ocorreram 02 admissões e 10 demissões no período.

Em relação às obrigações que a sociedade empresária detinha perante seus trabalhadores, registra-se que ela

permaneceu cumprindo-as normalmente, no mês analisado. Consigna-se que, em março/2022, a Recuperanda contava com 15 prestadores de serviços.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que tanto o Índice de **Liquidez Seca** quanto o Índice de **Liquidez Geral** permaneceram apresentando resultados **insatisfatórios** em março/2022, ou seja, inferiores a 1.

O **EBITDA** apurado no mês de março/2022 apresentou um resultado **negativo**, sumarizando o total de R\$ 2.836.795,00. Tal fato demonstrou que a Recuperanda, no mês em questão, obteve custos e despesas operacionais superiores às receitas líquidas, apresentando, portanto, um resultado operacional eficaz. Verificou-se que a Recuperanda apresentou uma majoração em seu faturamento bruto. Ademais, as "deduções da receita bruta" e os "custos" consumiram 94% do faturamento bruto, de modo que os 6% restantes não foram o suficiente para o adimplemento das demais despesas, fato que justifica o resultado negativo do **EBITDA**.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 107.964.494,00, apresentando uma majoração de 6% no saldo negativo, em relação ao mês anterior.

Quanto à **Disponibilidade Operacional**, viu-se que esta permaneceu com saldo **positivo**, embora tenha apresentado uma majoração de 12%, em comparação com o mês anterior, uma vez que houve majoração em "contas a receber a curto prazo", em contrapartida com o decréscimo em "estoques" e "fornecedores".

Contudo, cabe mencionar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria. Ademais, tem-se que os valores registrados em “contas a receber curto prazo” representaram 34% do ativo circulante.

O **Faturamento Bruto** apurado foi de **R\$ 50.865.701,00**, o qual registrou um acréscimo de 41% em relação ao mês anterior. O valor acumulado no exercício sumarizou o montante de R\$ 124.217.826,00, apurando-se uma média mensal na monta de R\$ 41.405.942,00.

O Índice de **Endividamento** registrou uma majoração de 1%, alcançando um saldo de **R\$ 503.353.303,00**. Cabe mencionar, que as principais variações ocorreram em “empréstimos e financiamentos”.

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 99.187.743,00** (sem os acréscimos dos encargos legais). Concluiu-se, portanto, que houve uma majoração na monta de R\$ 64.208,00, em relação ao mês anterior. Do total supra apontado, 91% possuíam exigibilidade a curto prazo e 9% possuíam exigibilidade a longo prazo.

É importante destacar que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, verificou-se que ocorreram adimplementos das rubricas de “INSS”, “FGTS” e “ISSQN”, bem como compensações nas rubricas de “ICMS”, “IPI”, “PIS” e “COFINS”.

Para obter recursos e conseqüentemente honrar seus compromissos, a sociedade devedora tem recorrido às instituições e/ou fornecedoras de crédito mediante a operação de “descontos de duplicatas”, bem como pela obtenção de empréstimos, citados supra.

No entanto, em março/2022, verificou-se uma majoração de R\$ 6.924.972,00, em relação às “duplicatas descontadas”, sendo que o principal acréscimo ocorreu na rubrica “DP Desc. Banco Daycoval”. Ressalta-se que esse tipo de operação acarreta juros, fato que comprova o alto volume com **despesas financeiras** da Recuperanda.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observou-se que o mês de março/2022 apontou incapacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais, visto que foi registrada captação de novos empréstimos e financiamentos, além de ter registrado uma variação de caixa negativa.

Por fim, conclui-se que a Recuperanda apresentou resultado contábil **negativo (prejuízo)** no período analisado, o equivalente ao montante de R\$ 6.218.757,00. Constatou-se, ademais, que o faturamento bruto da Recuperanda sofreu uma majoração de 29%, entretanto, pertinente é destacar que tal variação se dá principalmente em razão da majoração registrada em “impostos incidentes sobre vendas”, “custos dos produtos vendidos e serviços prestados” e “Cut-off receita”. Diante disto, o resultado do **DRE** permaneceu negativo.

Mediante todas essas considerações, faz-se necessário que a Recuperanda opere de modo a elevar o seu faturamento, bem como planeje a redução de seus custos e de suas despesas, de forma que, somente assim, conseguirá apresentar resultados positivos nos próximos meses e, conseqüentemente, também conseguirá melhorar os índices financeiros que aqui foram apresentados.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente feito recuperacional.

Amparo (SP), 12 de maio de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571